

# PODER LEGISLATIVO



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 523/2021

AUTORES:DEPUTADO SUBTENENTE EVERTON

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS SOBRE OS COMBUSTÍVEIS.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 523/2021

Dispõe sobre a exclusão de tributos federais da Base de Cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS sobre os combustíveis.

Art. 1º Ficam excluídos da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS sobre os combustíveis, os valores referentes aos seguintes tributos federais:

I- Programa de Integração Social - PIS;

II- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE;

III- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de setembro de 2021.

Subtenente Everton

Deputado Estadual

Membro do Bloco PSL/PTB

#### **Justificativa**

O presente projeto tem como objetivo excluir da base de cálculo do ICMS dos combustíveis os tributos federais: PIS, COFINS e CIDE.

Ao ser aplicado desta forma, tendo a gasolina como parâmetro, a medida proposta representa uma economia de mais ou menos trinta centavos de real 0.30 no preço final do litro de gasolina na bomba de combustível, tudo levando em conta os valores praticados na cidade de Curitiba-PR e no dia 30 de setembro de 2021.

Importante frisar que de janeiro a agosto de 2021 o Estado do Paraná já arrecadou 5.593 bilhões de reais de ICMS



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

relacionados aos combustíveis. A presente arrecadação ficou acima dos iguais períodos dos anos de 2019 e 2020 e ainda apresenta um superávit de 4% se comparado ao mesmos períodos.

Desta forma, a presente medida de economia proposta neste projeto não irá impactar de forma circunstancial as contas do Estado e proporcionará um benefício fiscal a todos aqueles que se utilizam da cadeia produtiva e consumidora dos combustíveis.

Desta feita, em virtude da relevância da matéria tratada, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.



**DEPUTADO SUBTENENTE EVERTON**

Documento assinado eletronicamente em 01/10/2021, às 15:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **523** e o código CRC **1B6C3B3A0F3E2AB**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 1002/2021

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 4 de outubro de 2021** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 523/2021**.

Curitiba, 4 de outubro de 2021.

**Camila Brunetta**  
Mat. 16.691



**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 04/10/2021, às 17:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1002** e o código CRC **1D6B3A3C3C7A8CE**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 1026/2021

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição guarda similitude com o **Projeto de Lei nº 460/2021**, que está em trâmite.

Curitiba, 4 de outubro de 2021.

**Danielle Requião**  
**Mat. 16.490**



**DANIELLE REQUIAO**

Documento assinado eletronicamente em 04/10/2021, às 19:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1026** e o código CRC **1A6A3B3E3C8A6FA**



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO

COMPLETO

<b>TIPO</b>		<b>NÚMERO</b>	<b>ANO</b>	<b>PROTOCOLO D.A.P.</b>
PROJETO DE LEI		460	2021	6730/2021
<b>DATA ENTRADA</b>	<b>PRAZO</b>	<b>ASSUNTO</b>		
13/09/2021		ICMS		
<b>Nº D.O. ALEP</b>	<b>DATA D.O. ALEP</b>	<b>REGIME DE URGÊNCIA</b>		
		NÃO		

## AUTOR(ES)

DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSE

## PALAVRAS-CHAVE

ICMS, COBRANÇA, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES

## EMENTA

DISPÕE SOBRE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS – SOBRE A BASE DE CÁLCULO DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES NO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## OBSERVAÇÕES

## TRÂMITES/AÇÕES

ENTRADA	LOCAL DE TRAMITAÇÃO	DATA	AÇÃO	OBSERVAÇÃO	RELATOR
13/09/2021 16:18	DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO	13/09/2021 16:18	ELABORAÇÃO DA ÍNTEGRA		
14/09/2021 11:41	COORDENADORIA DE APOIO A MESA				
14/09/2021 16:30	DIRETORIA LEGISLATIVA	14/09/2021 16:31	AUTUADO		
14/09/2021 16:30	DIRETORIA LEGISLATIVA	14/09/2021 16:35	INFORMAÇÃO		
14/09/2021 16:30	DIRETORIA LEGISLATIVA	14/09/2021 21:10	INFORMAÇÃO		
14/09/2021 16:30	DIRETORIA LEGISLATIVA	15/09/2021 14:22	ENCAMINHADO(A)		
20/09/2021 14:35	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA				



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 605/2021

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi**  
**Diretor Legislativo**



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 05/10/2021, às 15:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **605** e o código CRC **1E6E3F3C4E5B4FB**